Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lei Ordinária nº 481 de 20 de Abril de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Protetora dos Animais – São Francisco de Assis, de Armação dos Búzios.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Ed N V

Armação dos Búzios, 20 de abril de 2005.
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA
(Toninho Branco)
Prefeito